



**Câmara Municipal
de Carmo do Paranaíba**

Enviar ao Plenário
(x) Sim () Não
27 / 004 / 25

INDICAÇÃO Nº 146/2025

Vereador **JOSÉ CARLOS SILVA**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes - Prefeito Municipal**, indicando por meio de decreto ou projeto de lei, a obrigatoriedade de identificação (plotagem) de todos os veículos pertencentes à administração pública municipal.

JUSTIFICATIVA

A plotagem dos veículos oficiais com a devida identificação visual - incluindo brasão do município, nome do órgão ao qual pertencem e inscrição "Uso Exclusivo em Serviço" - é uma medida de transparência, controle e fiscalização do uso dos bens públicos.

Tal iniciativa contribui significativamente para evitar o uso indevido dos veículos da frota municipal, além de facilitar a identificação dos automóveis em circulação, permitindo à população e aos órgãos fiscalizadores acompanhar se estão sendo usados corretamente e dentro da finalidade pública.

Portanto, indica à Administração Municipal que regule a medida, exigindo a devida identificação de toda a frota da Prefeitura, incluindo veículos vinculados às secretarias.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade

Carmo do Paranaíba/MG, 14 de abril de 2025.


José Carlos Silva
Vereador/PODE

CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA-MG	
REGISTRO DE TURNO ÚNICO DE VOTAÇÃO	
☒ INDICAÇÃO	☐ EMENDA ☐ MOÇÃO Nº 146
DATA DA VOTAÇÃO 28 / 04 / 25	
☒ APROVADO 11	VOTOS A FAVOR
☐ REJEITADO 00	VOTOS CONTRÁRIOS
AUSENTES	ABSTENÇÕES
PRESIDENTE DA CÂMARA	



(34) 3851-2150



carmodoparanaiba.mg.leg.br



Rua Prefeito Ismael Furtado, 335
Carmo do Paranaíba - MG
CEP 38840-022